



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baianópolis

1

Quarta-feira • 10 de Junho de 2020 • Ano V • Nº 758

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Baianópolis publica:

- **Decreto N°60/2020** – Declara Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Pública Municipal e dá Outras Providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

Declara ponto facultativo nos órgãos da
Administração Pública Municipal e dá outras
providências

DECRETO Nº 60/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS, Estado da Bahia no uso
de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal e da Lei
Orgânica Municipal, e,

Considerando a necessidade de orientar e publicar os expedientes
administrativos e de atendimento ao público;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos órgãos da Administração
Pública Municipal o dia 12 de junho de 2020.

Parágrafo único: Não se aplica o disposto no caput deste artigo aos
serviços considerados essenciais ao Município, com serviços de urgência
e emergências médicas, limpeza urbana, coleta de lixo, iluminação
pública entre outros que não admite paralização.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2020


JANDIRA SOARES DA SILVA XAVIER
PREFEITA MUNICIPAL